

RESOLUÇÃO EXTERNA Nº 20, DE 11 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre o reestabelecimento do atendimento administrativo na autarquia, bem como o retorno dos servidores, de acordo com o Decreto Municipal nº 8.717, de 11 de junho de 2020, e dá outras providências.

JOSE FRANCISCO JACINTO, Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal nº 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto nº 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria nº 11.312, de 11 de outubro de 2019, e considerando o Decreto n.º 8.717 de 11 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o reestabelecimento do atendimento administrativo na autarquia SAMA, a partir de 17 de junho de 2020, com o retorno dos servidores públicos no horário das 8h as 17h, exceto àqueles:

- I – servidores com idade a partir de 60 (sessenta) anos;
- II – servidores com quadros clínicos crônicos tais como diabetes, hipertensão, insuficiência renal crônica ou doenças respiratórias crônicas (por exemplo, bronquite ou asma);
- III – servidores com sistema imunológico fraco ou imunossuprimido (por exemplo, pessoas em tratamento de câncer, com HIV, submetidas a transplante de órgão, entre outras causas);
- IV – servidoras gestantes e lactantes.

Parágrafo Único - Os servidores públicos constantes dos incisos I, II, III e IV deste artigo deverão continuar desempenhando suas funções em suas casas na modalidade *home office*, seguindo orientação e supervisão de seus superiores.

RESOLUÇÃO EXTERNA Nº 20, DE 11 DE JUNHO DE 2020

Art. 2º - Fica recomendado aos gestores das pastas o trabalho na modalidade *home office* para as funcionárias com filhos de pequena idade, na fase de creche ou escolar infantil.

Art. 3º - Fica reestabelecido o atendimento ao público externo nesta autarquia no horário compreendido entre 10h às 14h.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Mauá, 11 de junho de 2020.

JOSÉ FRANCISCO JACINTO
Superintendente

Publicada nesta data no site www.maua.sp.gov.br/diariooficial.
Registrada no serviço de expediente da Superintendência e
Afixada no quadro de aviso da SAMA.

Angélica Santos Brito
Expediente – SUP em 11/06/2020